PORTARIA DE Nº CM-124 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº9.096 de 09 de setembro de 2022).

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ofício resposta do Secretário Legislativo Vander Lúcio Penha que informa "não ter encontrado fundamento no Regimento Interno para restabelecimento do prazo total de 120 (cento e vinte) dias solicitado pelo Vereador Autor.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº 9.096 de 09 de setembro de 2022), para entrega do Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto do corrente.

Divinópolis, 04 de agosto de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente em subst. da Câmara Municipal de Divinópolis